



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado José Pereira Coutinho à Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Instituto Cultural (IC) apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado José Pereira Coutinho, de 2 de Junho de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 495/E400/V/GPAL/2016 da Assembleia Legislativa, de 7 de Junho de 2016, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Junho de 2016:

1. O IC atribui grande importância à salvaguarda do património cultural de Macau, tendo procedido, de forma contínua e de acordo com os mecanismos permanentes, à monitorização e vistoria dos imóveis classificados, incluindo o seu Centro Histórico. Recentemente, o súbito aumento de precipitação devido às chuvas intensas contínuas e a vulnerabilidade da estrutura da Igreja de Santo Agostinho, entre outras causas, fizeram desabar parte do telhado de uma sala de apoio aos serviços religiosos desta Igreja. Dada a importância atribuída a este acidente, o IC activou de imediato os procedimentos de emergência, nomeadamente a constituição de um grupo especializado, a imediata remoção dos entulhos e a adopção de uma solução temporária de protecção, com vista à realização de obras de reparação a curto prazo.

Além disso, o grupo fez uma avaliação mais aprofundada e seleccionou, de entre os imóveis classificados ultimamente vistoriados pelo IC, cinco edifícios com maior risco perante as ameaças das tufões e chuvas intensas, a saber, a Igreja de Santo Agostinho, o Seminário de São José, a Igreja de Santo António, a Capela de Nossa Senhora da Penha e o Armazém do Boi. O grupo entrou de imediato em contacto com as entidades utilizadoras destes edifícios e conseguiu o apoio e a plena colaboração das mesmas na inspecção a realizar a curto prazo.

2. O IC tem a responsabilidade de salvaguarda do património cultural de Macau e compreende profundamente a gravidade deste incidente. Por isso, irá tirar lições do mesmo e proceder à revisão dos actuais procedimentos de trabalho respeitantes a vistoria, inspecção,

澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
文化局
Instituto Cultural

reparação e protecção dos imóveis classificados, optimizando e aperfeiçoando-os de forma contínua. Também irá, de acordo com as necessidades, introduzir equipamentos e tecnologia mais avançados, reforçar a formação de quadros qualificados, colocar mais recursos humanos e materiais na execução dos respectivos trabalhos.

A protecção integral do património cultural de Macau é uma obrigação e dever dos proprietários, utilizadores e gestores do património e população em geral e deve ser cumprida em conjunto por todos. Assim sendo, o IC apela aos proprietários dos imóveis classificados que prestem muita atenção à segurança estrutural das suas propriedades e que façam um bom trabalho na manutenção quotidiana das mesmas. Caso seja detectada qualquer situação fora do normal, o IC deve ser imediatamente informado, com vista a estabelecer uma rede de protecção eficaz e abrangente.

3. Em relação a actos voluntários que causam danos aos imóveis classificados, a Lei de Salvaguarda do Património Cultural já dispõe de sanções, sendo que o IC as irá executar de forma rigorosa nos termos da lei.

Agradeço desde já a atenção de V. Ex.^a para o assunto.

Macau, aos 23 de Junho de 2016.

O Presidente do Instituto Cultural, Subst.º

Leung Hio Ming